



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 913 ,DE 09 DE SETEMBRO DE 1 977

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso V e artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão de Orientação e Promoção Social - COPS, tendo em vista eleição realizada no dia 06 de setembro de 1 977, para substituição de alguns cargos da Diretoria e Conselho Deliberativo, fica assim constituída:

PRESIDENTE: Ana Lúcia Amorim Rezende da Silva

VICE-PRESIDENTE: Dora Jacomino da Paz

1ª TESOUREIRA: Ana Clara Rodrigues Boralli Dias

2ª TESOUREIRA: Ordália Ferreira Grecco

1ª SECRETÁRIA: Lideás Colalilo Cecon

2ª SECRETÁRIA: Jussara de Paula Baggio

CONSELHO DELIBERATIVO :

Carlota Carmona Fioravanti

Celina F. Mantovani

Desuhite Assis de Azevedo

Edy Machado Salviatti

Elenita Santos Correia

Francisca da Cruz Delpoio

Frida Klibis

Jussara de Paula Baggio

Lideás Colalilo Cecon

Roselita M. A. Silva

Artigo 2º - Continuam em vigor as demais disposições do Decreto nº 1027 de 07 de junho de 1 972 e do Regimento Interno da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

- fls.02 -

DECRETO Nº 1 913 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1 977

Comissão de Orientação e Promoção Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 09 de setembro de 1 977
23º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.--.---.---.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria